



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7508/2025

A Senhora MÁRCIA DIAS CONOR, Secretária Municipal de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011.

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguáçu (PR), no período junho/2024 a maio/2025, correspondeu a 46,54% (quarenta e seis vírgula cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no Demonstrativo da Despesa com Pessoal elaborado pela Secretaria de Fazenda, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 25 de junho de 2025.

Márcia Dias Conor
Secretária Municipal de Administração





MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2024 - MAIO/2025

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

69.223.883,85

48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 25/06/2025, às 09:13:57.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Não temos fato relevante até o momento. Esse Demonstrativo traz valores que ainda podem sofrer ajustes, pois ainda estamos no prazo para fechamento do SIM-AM.